

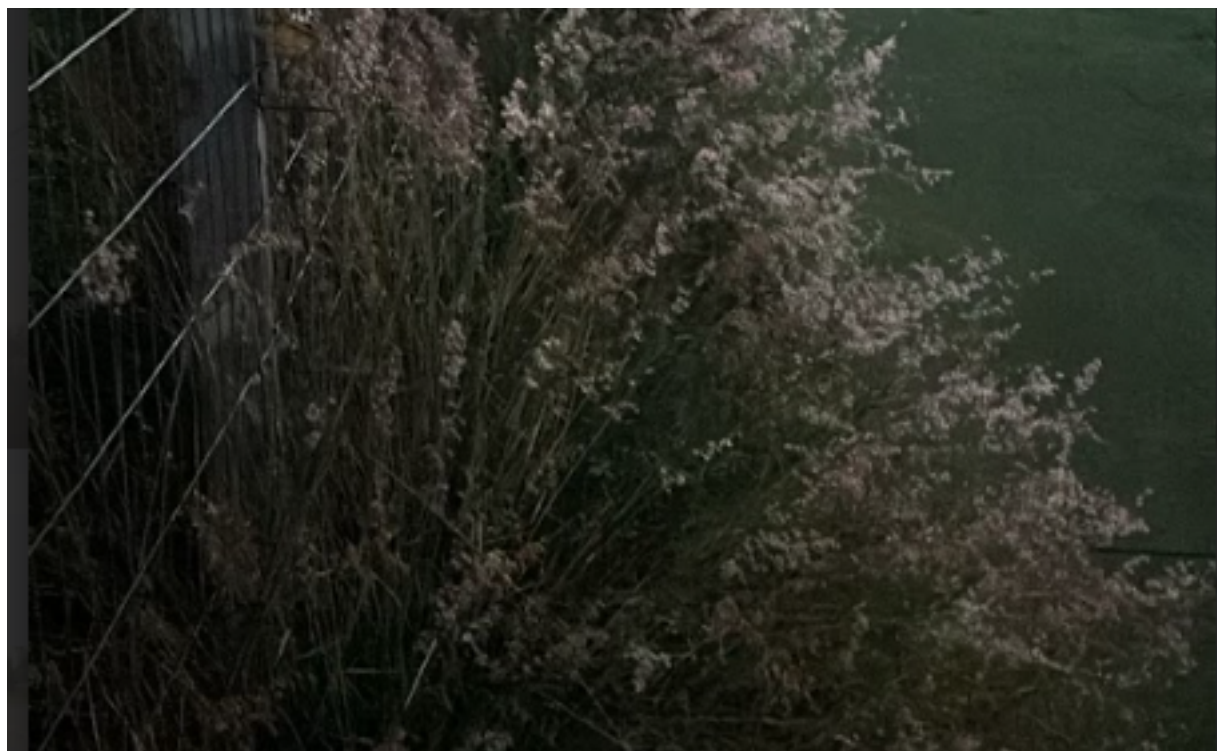
INDICAÇÃO

SOLICITO O SERVIÇO DE LIMPEZA E
CAPINAGEM, LOCALIZADO NO BAIRRO
JARDIM ACLIMAÇÃO.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a limpeza e capinagem na calçada da Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2872, perto da rua E, no Bairro Jardim Aclimação.



JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370031003800370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



A implementação do serviço de limpeza e manutenção em áreas públicas é de extrema importância, considerando seu impacto direto no desenvolvimento e bem-estar da população. A falta desse serviço não apenas causa prejuízos consideráveis aos cidadãos, mas também compromete os direitos sociais, conforme garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Condições adequadas de limpeza são fundamentais para assegurar uma vida digna, promover a saúde e a qualidade de vida dos nossos cidadãos. A omissão nesse setor pode gerar consequências negativas, como a degradação da saúde pública, o empobrecimento da estética urbana, danos ambientais e riscos à segurança pública devido à presença de animais peçonhentos.

Dessa forma, é imperativo que a Administração Municipal, em seu compromisso com o bem-estar da população, priorize a implementação desse serviço com urgência, evitando que a falta de investimentos em infraestrutura pública traga transtornos ainda maiores no futuro.

Solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas para atender a essa necessidade essencial em nossa cidade. Esta solicitação visa colaborar para a melhoria da infraestrutura local, respeitando as limitações orçamentárias e legais definidas pela Constituição Federal. A ação proposta é vital para garantir segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de agosto de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

